



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15.823, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora **FERNANDA LUZIA MESQUITA MACIEL TARTARINI**, do cargo de **COORDENADOR DE CRECHE II**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

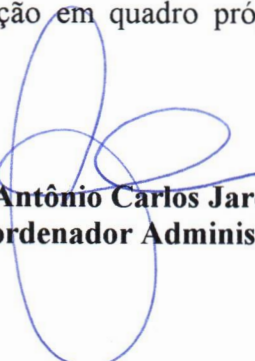
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **FERNANDA LUZIA MESQUITA MACIEL TARTARINI**, do cargo de **COORDENADOR DE CRECHE II**, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2019.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Edição Nº 272

Data 18/12/19


Visto